



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 336/2024
(De 09 de Julho de 2024)

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art.1º - Institui Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) Thayane Guimarães Oliveira Santana - Matricula nº 8101033
- b) Benigna Conceição da Silva – Matricula nº 8001072
- c) Letícia Ellen Pires da Cruz – Matricula nº 8000990
- d) Herieta Schuster Silva – Matricula nº 8005101
- e) Allan Carlos Oliveira Gomes – Matricula nº 8009317
- f) Marília da Silva Ramos – Matricula nº 8004579
- g) Alexsandro Santos Carvalho Filho – nº 8101038

Art. 3º - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Art. 4º - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 016/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal